



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 6/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal medidas para recuperação, preservação ambiental e estudo de viabilidade para uso sustentável e turístico dos poços em Pontal de Maceió, próximo ao barracão dos pescadores, no município de Fortim/CE.

O VEREADOR MARCOS AURÉLIO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine, junto aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria Municipal e Estadual do Meio Ambiente e, se necessário, à Secretaria Municipal e Estadual de Turismo e Infraestrutura, a adoção das medidas necessárias à recuperação, à preservação ambiental e à avaliação do potencial turístico e de lazer sustentável dos poços em Pontal de Maceió, próximo ao barracão dos pescadores, consistentes em:

- 1.Realizar a limpeza e o desassoreamento dos poços existentes na localidade;
- 2.Implementar medidas de proteção ambiental nas margens;
- 3.Promover estudo técnico para análise da qualidade da água;
- 4.Elaborar estudo de viabilidade para transformação do espaço em área de convivência, lazer sustentável e potencial ponto turístico, inclusive com análise da possibilidade de atividades recreativas controladas, como pesca esportiva ou modelo similar;
- 5.Avaliar a possibilidade de implantação de infraestrutura básica, como barracas padronizadas, iluminação, sinalização e demais melhorias que favoreçam o uso organizado, seguro e ambientalmente responsável do local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a recuperação, preservação e utilização sustentável dos poços situados em Pontal de Maceió, próximo ao barracão dos pescadores, espaço atualmente subutilizado e ameaçado por assoreamento e redução do volume hídrico, especialmente durante períodos de estiagem. A iniciativa é apresentada também a pedido dos moradores da região, que demonstraram preocupação com a degradação do local e a perda de um importante recurso hídrico e de lazer.

A limpeza e o desassoreamento são essenciais para restaurar a capacidade natural de armazenamento de água e prevenir impactos ambientais negativos. Paralelamente, a proteção das margens preserva a vegetação nativa, evita erosões e mantém o equilíbrio ecológico da área.

Protocolado em: 27/02/2026 17:03:40 no IP: 192.168.3.21 - Número do protocolo: 2026.02.27-0001



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

O estudo técnico da água e o estudo de viabilidade para utilização do espaço permitirão analisar a qualidade do recurso e o potencial do local para atividades comunitárias, turismo sustentável e práticas recreativas, podendo incluir pesca esportiva organizada, quando ambientalmente adequada.

A implantação de infraestrutura básica, como barracas padronizadas, iluminação e sinalização, contribuirá para organizar o espaço, garantir segurança aos frequentadores e valorizar a área, estimulando o turismo local e o desenvolvimento econômico sustentável.

Dessa forma, a iniciativa une preservação ambiental, valorização do patrimônio natural e incentivo ao desenvolvimento turístico responsável, atendendo à demanda da população local e promovendo benefícios sociais, econômicos e ambientais para a comunidade e visitantes, sempre em consonância com o interesse público e os princípios da sustentabilidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 4 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 04/03/2026
pelo CPF: ***.053.783-** no IP: 192.168.3.21*

Marcos Aurélio Monteiro
Vereador(a) - PT

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2397

